



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

MICHELE
DA
SILVA
Assinado de
forma digital por
MICHELE DA
SILVA:01175647
101.

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1070/2019

Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 423, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor **José Batista da Silva**, matrícula nº. **52**, pagamento de Abono de Permanência, com base no § 1º do Art. 2 da EC nº 41/2013 combinado com os § 2º e 3º do Art. 49 da Lei Municipal nº 628/2007.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de agosto 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges